**ANEXO IV**

**4.1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO**

|  |
| --- |
| **1. Dados do Proponente** |
| Nome da Instituição |  |
| Tipo de Ambiente de Inovação (Ver item 3 do Edital) |  |
| Nome do servidor responsável pela submissão da proposta |  |
| Telefone de contato |  |
| E-mail de contato |  |

**4.2. DADOS PARA PONTUAÇÃO**

|  |
| --- |
| **4.2.1. Imersão de qualificação de líderes** |
| Instrução de preenchimento: Indique se a Instituição participou e concluiu (foi certificado) na capacitação/qualificação com imersão (virtual) de líderes em gestão da inovação oferecida pela ANPROTEC em parceria com a SETEC em 2021. |

|  |
| --- |
| **4.2.2. Apoio institucional - área física** |
| Instrução de preenchimento: Descreva a área mínima disponibilizada para a integração e consolidação do Ambiente de Inovação inscrito na presente proposta. Informe o tamanho do espaço físico, número de salas, auditórios, laboratórios e demais estruturas ou equipamentos que serão disponibilizados para a execução do projeto. |

|  |
| --- |
| **4.2.3. Apoio institucional – recursos humanos** |
| Instrução de preenchimento: Indique os membros da equipe executora incluindo servidores e estudantes, com carga horária e perfil de cada um. Os dados devem ser condizentes com as condições de integração e consolidação do Ambiente de Inovação submeti do par a presente proposta. |

|  |
| --- |
| **4.2.4. Apoio institucional – recursos financeiros** |
| Instrução de preenchimento: Descreva os recursos financeiros (verba disponibilizada) que serão aportados como contrapartida para integração e consolidação do Ambiente de Inovação pela Instituição proponente. |

|  |
| --- |
| **4.2.5. Parcerias e Redes externas - setor produtivo e outros públicos** |
| Instrução de preenchimento: Descreva as parcerias externas e os aportes financeiros que já foram e/ou serão disponibilizados para a integração e consolidação do Ambiente de Inovação. |

**2.3. CRONOGRAMA FINANCEIRO**

**2.3.1. PLANILHA FINANCEIRA**

Instrução de preenchimento: Selecione os itens que deseja adquirir com a verba de projeto obedecendo as regras descritas nos itens XXXX do presente Edital. Não é permitida a substituição de nenhum dos objetos listados abaixo. Os valores apresentados são referentes a cotação realizada no mês de novembro de 2021, cumpre ressaltar que podem sofrer reajustes até a contratação do projeto devido a variações cambiais e/ou outros fatores.

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
|  | ***Objeto*** | ***Valor médio\* (em Reais)*** | ***Quantidade solicitada*** | ***Valor total*** |
| 1 | Busca de base de patentes | 15.000,00 |  |  |
| 2 | Licença de uso de *software\** | 17.500,00 |  |  |
| 3 | Certificação | 10.000 |  |  |
| 4 | Computador 01 | 11.000,00 |  |  |
| 5 | Computador 02 | 8.200,00 |  |  |
| 6 | Notebook 01 | 8.000,00 |  |  |
| 7 | Notebook 02 | 6.100,00 |  |  |
| 8 | Bolsa Coordenador \*\* | 600,00 |  |  |
| 9 | Bolsa Estudantes - nível superior\*\* | 400,00 |  |  |
| 10 | Bolsa Estudantes - nível técnico\*\* | 161,00 |  |  |

\* Licença unitária válida por 12 meses a partir da contratação do serviço.

\*\* Valores referentes a um mês de bolsa. Inserir na planilha de custos (coluna quantidade solicitada) o valor referente ao número de meses a ser contratado. A bolsa de coordenador é limitada a uma contratação de 12 meses. Caso a instituição opte por contratar mais de um bolsista dos níveis de graduação e/ou técnico, inserir os meses totais de bolsa a ser contratada. Cumpre ressaltar que as bolsas serão encerradas, impreterivelmente, ao fim da vigência do edital conforme cronograma estabelecido no presente Edital.